



<http://doi.org/10.48195/jje2023.26437>

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19: AS DIFICULDADES DE AMPARO E PROTEÇÃO¹

Maria Eduarda Falcão Paniz²; Bruna Zuge³; Caroline Kubiça⁴; Luane Sena⁵; Maria Vitória Matana⁶.

RESUMO

Objetiva-se mostrar o quanto a pandemia da covid-19 impactou na violência doméstica. Trata-se de um relato de experiência que resultou em um produto que relata casos de violências domésticas. Foram utilizadas bases de dados para referenciar como, Biblioteca Virtual de Aprendizagem (BVS), Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino- Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE). Após as referências para embasar a criação do produto, realizou-se um vídeo que mostra a realidade da rotina das mulheres que sofrem violência doméstica, e além disso, o quanto a violência doméstica afeta a sua autoestima. O vídeo obteve mais de mil visualizações, sendo possível impactar a realidade de muitas mulheres.

Palavras-chave: violência; mulheres; pandemia.

ABSTRACT

The objective is to show how much the covid-19 pandemic has impacted on domestic violence. This is an experience report that results in a report that reports cases of domestic violence. Used to refer to such as Virtual Learning Library (BVS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS) and Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE). After the references to embellish the creation of the product, a video was made that shows the reality of the routine of women who suffer domestic violence, and, in addition, how much domestic violence affects their self-esteem. The video had more than a thousand views, making it possible to impact the reality of many women.

Keywords: violence; women; pandemic.

1

¹ Pesquisa do tipo revisão de literatura.

² Enfermeira. Universidade Franciscana – UFN. E-mail: mariafpaniz@gmail.com

³ Enfermeira. Universidade Franciscana – UFN. E-mail: brunazuge@gmail.com

⁴ Psicóloga. Universidade Franciscana – UFN. E-mail: carolinekubica@gmail.com

⁵ Enfermeira. Universidade Franciscana – UFN. E-mail: luanesena@gmail.com

⁶ Fisioterapeuta. Universidade Franciscana – UFN. E-mail: mariamatana@gmail.com



1. INTRODUÇÃO

As mulheres desde sempre foram diminuídas perante a sociedade, em uma cultura na qual eram vistas como submissas aos homens, desenvolvendo assim uma sociedade cada vez mais machista e violenta. A partir dos anos 1980, a violência doméstica passou a ser pauta das reivindicações feministas e, a partir de 2002 a Organização Mundial de Saúde (OMS) passou a considerar a violência contra a mulher um grave problema de saúde pública (CURIA, et. al., 2020).

A violência contra mulher é caracterizada como um tipo de violência de gênero, que ocorre pelo simples fato de ser mulher (CURIA, et.al., 2020). Dados mostram que uma a cada três mulheres já sofreu algum tipo de violência pelo parceiro durante a vida, e mais de um terço dos homicídios de mulheres são realizados pelo parceiro (VIEIRA; GARCIA; MACIEL; 2020).

Em decorrência a grandes mobilizações e movimentos feministas, foi instituída em 2006 a Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha. Esta estabelece a violência doméstica e familiar contra a mulher como toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral e patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, onde o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima. Portanto, a lei tem por objetivo garantir à mulher condições de proteção e integridade física, psíquica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006)

Apesar de existir a Lei Maria da Penha que ampara as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência, ainda é observado altos índices de violência contra mulher no Brasil. **Visto que**, esses índices estão aumentando significativamente, devido a pandemia do coronavírus, dado que a mulher assume dupla jornada de trabalho, sendo necessário conciliar os afazeres domésticos, familiares e profissionais, além de estar em tempo integral com o companheiro, o que por vezes é um facilitador para o início de brigas e violências (BARBOSA et al., 2020; BRASIL, 2020).



Em março de 2020 a OMS declarou a pandemia por Covid-19, e desde então foram estabelecidas recomendações para prevenção do coronavírus, sendo um deles o isolamento social. (CARVALHO; SANTOS; SANTOS; 2020). O isolamento social não se estende a todos de forma igual. O direito de estar em casa tem como base gênero, raça e classe, bem como impactos diferentes em regiões do Brasil. Assim como, os lares não são sinônimos de segurança, pois as mulheres, negras, homossexuais, travestis e transsexuais, passam a conviver 24 horas por dia com seus agressores. Contudo, o isolamento social e a quarentena potencializaram a violência doméstica e familiar, causando um enorme aumento de casos, o que traz muitas preocupações. (VIEIRA; GARCIA; MACIEL; 2020) (MARTINS; ALAGIA, 2020).

Nessa perspectiva, o distanciamento social é compreendido como um fator que predispõe a violência contra as mulheres, em consequência ao estresse elevado, perda do contato com suas redes sociais, amigos e familiares, mas, principalmente pela (in)visibilidade histórica da violência doméstica que ocorre espaço privado, sendo legitimada pelas instituições, como o Estado, e ampliada durante a pandemia devido a diminuição da capacidade de resposta dos serviços essenciais de proteção às mulheres, possibilitando a omissão desse problema de saúde pública. (SANTOS et al, 2020; BARBOSA et al., 2020).

2. OBJETIVOS

O presente estudo tem o objetivo de identificar através da literatura científica se com a pandemia do COVID-19, contribui negativamente para o aumento da violência doméstica e verificar se há dificuldade de proteção devido o isolamento social. Além de, contribuir com um produto que servirá de informação, de acolhimento diante a esta situação.

3. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo do tipo revisão de literatura, que após as leituras e referências obteve uma ação desenvolvida diante a necessidade de impacto sobre o assunto no pandemia da covid-19. Visto que, devido o isolamento social os meios em que podíamos ter acesso á essas mulheres era pela rede social, e além delas, os agressores, familiares e amigos. A atividade foi realizada por acadêmicas do curso de graduação da Universidade Franciscana, no período de setembro a dezembro de 2020.



A base para este estudo foi o desafio proposto aos alunos para desenvolver algum tipo de material informativo, seja cartaz, folder, vídeo, página, etc, este que seria distribuído em locais públicos e ou divulgados nas redes sociais, no intuito de ampliar a divulgação desse assunto que é pouco discutido por ser um assunto que gera grande desconforto na população.

A busca pelo referencial teórico para fundamentação do artigo científico se deu através da base de dados a Biblioteca Virtual de Aprendizagem (BVS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), entre os anos de 2010 a 2020. Ao final da aplicação foram utilizados 11 artigos que atendiam a temática do artigo e assim para produção do conteúdo.

4. RESULTADOS

A grande maioria das mulheres ainda opta por não denunciar seus agressores, muitas vezes por medo ou por sentirem-se culpadas pelo ato, além disso, muitas vezes as vítimas não sabem identificar uma situação de violência ou que está inserida em uma relação abusiva (ANDRADE; SOUZA, 2020). Com isso, buscamos meios de auxiliar essas mulheres a compreenderem o que é a violência doméstica e a reconhecerem esses casos precocemente, evitando assim que casos de violência se tornem feminicídio.

O material produzido tem grande relevância para demonstrar ações e atitudes que muitas vezes não são compreendidas como violência, por ser um comentário, uma repressão e não uma agressão física propriamente dita, entretanto, todos esses aspectos citados são violências e possivelmente vão gerar na pessoa agredida muitas marcas e traumas que por vezes pode resultar em danos psicológicos, físicos e até mesmo a



morte. Além do mais, o material produzido foi essencial para demonstrar que há maneiras e meios que podem ser utilizados para fazer a denúncia independentemente do tipo de violência e onde essa mulher vai ser acolhida durante todo o processo.

O produto criado foi um vídeo de curta duração recriando as fases da violência contra a mulher, desde a primeira agressão até o momento da morte. O vídeo foi o método encontrado que tem a possibilidade de chamar a atenção de um maior número de pessoas por ser rápido e de fácil entendimento, assim sendo possível que ao assistir esse material pudessem pensar e refletir se já não passaram por algo parecido e ou conhecem alguém que passa por isso. O material foi desenvolvido e publicado nas redes sociais Facebook e Instagram e WhatsApp pessoais das estudantes do trabalho em diferentes dias, com o intuito de alcançar um número maior de visualizações e consequentemente alcançar nosso público-alvo.

No decorrer das divulgações houve diversas mensagens positivas de interação e reflexões e muitos compartilhamentos em todas as redes sociais publicadas. No total, passaram de 3.000 mil visualizações e com isso, estima-se que o objetivo de atingir o público-alvo sobre a temática foi alcançado. Em específico, foram recebido mensagens subjetivas com pequenos relatos de violência, onde a ajuda foi oferecida, mas não aceita.

O grupo decidiu em conjunto sobre a realização do vídeo, das frases utilizadas, das maquiagens e cenário. Foram feitas as gravações e posteriormente as edições para melhora da qualidade de imagem, e por fim, publicado nas redes.

Escolher um produto que tenha impacto na sociedade foi uma das nossas fragilidades, sabe-se que o vídeo é mais visto do que papéis informativos com textos. Assim como, conseguir conversar com aquelas mulheres que relataram a violência. Desta forma, as expectativas foram alcançadas, por atingir mulheres nessa situação, e também que possa ser repassado para outras pessoas.

5. DISCUSSÕES



A violência contra a mulher é considerada um problema importante de saúde pública, visto que afeta a sociedade como um todo. Essa problemática é observada em todos os contextos, independentemente do nível socioeconômico, cultural e de escolaridade, dado que qualquer pessoa está sujeita a sofrer violência física, psicológica, verbal, sexual, entre outras (SILVA et al., 2016).

Barufaldi et al. (2017) apontou em seu estudo que há maior risco de mulheres notificadas por violência morrerem por agressão comparado a população feminina geral, evidenciando assim uma situação de grande vulnerabilidade. Bem como esse risco expõe diversas variações relacionadas ao ciclo de vida, mesmo que a violência física e o estupro detêm maiores taxas. Nesse contexto, essa problemática pode ser explicada pela questão de gênero, onde a mulher ocupa na hierarquia o papel sociais de submissão, sendo tratada com desigualdade, discriminação e subordinação estrutural.

Diante disso, é importante que esse tema tenha maior visibilidade devido ao momento em que o mundo se encontra atualmente, apesar que seja um assunto que exista mesmo sem pandemia. As mulheres nesta situação se encontram cada vez mais fragilizadas e sem voz, e por esse motivo que os profissionais da saúde precisam estar preparados para acolher e saber agir quando essas mulheres procurarem ajuda nos serviços. A violência doméstica é de difícil diagnóstico, precisa ser examinada com tamanha rapidez e respeito, para que se sinta confortável e acolhida naquele lugar e aquelas pessoas que podem ajudá-la a sair daquela situação. (DAY *et al*, 2003).

No entanto, embora a violência contra mulher não seja um assunto recente, ainda carece de estudos científicos que abordam o caráter preventivo do acontecimento, onde incluíam os autores da violência como participantes e seja realizada a avaliação da efetividade das intervenções efetuadas. Considerando que a violência se apresenta em diversas etapas do ciclo vital, salienta-se a importância do desenvolvimento de estratégias preventivas, primordialmente no contexto escolar, pois este é um espaço considerado propício para realização de discussões pautadas na igualdade de gênero que promovam a construção de relacionamentos saudáveis (CURIA et al., 2020).

Nessa perspectiva, é de suma importância que seja cada vez mais cedo trabalhar questões como esta de violência doméstica dentro dos ambientes escolares, no intuito de reduzir os elevados índices de violência. (CARVALHO;SANTOS.SANTOS, 2020)



Outro aspecto essencial para redução dos índices de violência contra mulher é abordar esse tema nos ambientes de ensino superior, principalmente na área da saúde, pois estes lidam rotineiramente com as vítimas dos mais variados tipos de violência. Silva et al. (2016) expõe em sua pesquisa que a violência contra mulher na maioria das vezes não é abordada na graduação. No entanto, considera importante que esse tema seja discutido nos ambientes educacionais de forma transversal, para além das diversas disciplinas do currículo, assim estimulando ações práticas voltadas a identificar e contribuir para eliminar a violência contra mulheres.

Nesse contexto, a realização de oficinas, encontros, seminários etc., que tenham como tema a violência contra mulher são essenciais e extremamente positivas, visto que possibilitam aos acadêmicos maior conhecimento, influenciando criatividade e habilidade para trabalhar com situações de violência. Além de proporcionar aos alunos momentos de reflexão em relação à humanização nas relações, assim favorecendo a identificação e o manejo dos casos de violência no serviço de saúde (SILVA et al., 2016)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia deste estudo era identificar e reforçar a problemática da violência contra a mulher em tempos de pandemia e isolamento social, buscando desnaturalizar a ideia de que o homem possui domínio e direitos sob a mulher. A partir disso, constatamos que há uma imensa gravidade em relação a violência doméstica em tempos de pandemia, visto que a mulher está isolada com o seu agressor todos os dias e sem contato com outras pessoas, portanto, sem ninguém para perceber e impedir.

Com isso, atentamos para a necessidade de intervenções mais efetivas que visem identificar previamente esses casos, orientando e auxiliando as vítimas. Para a identificação precoce é necessário seguir levando informação à população, fazendo com que as vítimas, assim como seus amigos e familiares identifiquem esses casos e procurem/prestem ajuda.

Profissionais de saúde também têm um papel fundamental na identificação e nas orientações à população. Para tal, é importante que os profissionais de saúde sejam



capacitados para reconhecer os casos de forma rápida e para que saibam a forma correta de agir, como interferir e para onde encaminhar, sem colocar a vida da vítima em um risco maior.

Embora existam leis que protejam a vida da mulher, as mesmas não têm sido eficientes para combater a violência, proteger as vítimas e punir os agressores. Em virtude disto, é primordial que a humanidade esteja unida e em prol de resultados, ajudando uns aos outros e banindo a ideia de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, principalmente em tempos de pandemia, onde na maioria das vezes os únicos que podem ouvir/visualizar e prestar ajuda são os vizinhos próximos.

Visto que o isolamento social nesse momento é de extrema necessidade e que não há uma data prevista para seu término, todas as estratégias são válidas para buscar a redução desses casos, só não é válido que os casos sigam se multiplicando cada dia mais.

7. REFERÊNCIAS

ANDRADADE ARG; SOUZA TGP. O impacto da violência doméstica na vida da mulher que exerce o trabalho remoto em tempos de pandemia de covid-19. **Anais: PUC Goiás**. 2020.

BARUFALDI LA et al. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2929-2938, 2017.

BRASIL. Lei nº 11.340. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2006

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência**



doméstica na quarentena. 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. PORTARIA Nº 86, DE 1º DE JUNHO DE 2020. Aprova recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Pandemia do novo Coronavírus, Covid-19. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. 02/06/2020 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 8.

CARVALHO, S.G., SANTOS, A.B.S., SANTOS, I.M. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3493-3502, 2020.

CURIA, B.C., ZAMORA, J.C., LIGÓRIO, I.S., GONÇALVES, V.D., RUOSO, A., HABIGZANG, L. Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, n. 19, p. 1-19, 2020.

DAY, V.P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 25, supl. 1, p. 9-21, 2003.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, F.; ALAGIA, L. Guerra contra as mulheres: uma análise feminista da violência sobre a precarização de mulheres e os efeitos da pandemia. **Revista Opinião Filosófica**, [S. l.], v. 11, n. Ed. esp. 2, 2020.

SILVA, P. L. N., ALMEIDA, S. G., MARTINS, A. G., GAMBA, M. A., ALVES, E. C. S., SILVA JUNIOR, R. F. Práticas educativas sobre violência contra a mulher na formação de universitários. **Revista de Bioética (Impr.)**; v. 24, n. 2, p. 276-85, 2016.

VIEIRA, P.R., GARCIA, L.P., MACIEL, E.L.N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v.23, 2020.